



MODELO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

|                                                                                |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Depto): Departamento Municipal de Saúde |                                |
| Responsável pela Demanda: Thalita Cecília de Pádua Oliveira                    | Matrícula/identificação:1663   |
| E-mail: odontotocos@gmail.com                                                  | Telefone/Ramal: (35)99940-4300 |

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Odontológico, para manutenção das atividades e do atendimento odontológico do Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CÓDIGO          | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MÉDIA UN. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 1    | 015.000.19<br>2 | UND | 70  | <b>Ácido fosfórico</b><br>Seringas com 2,5ml de ácido fosfórico gel a 37% com clorexidina a 2%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,20      | 154,00      |
| 2    | 015.000.05<br>1 | UND | 20  | <b>Adesivo de nanopartículas</b><br>Com solvente a base de água e álcool fotopolimerizável com 6g, tampa Flip top, composição: Bis-GMA, metacrilato de 2-hidroxietila, sílica tratada com silano, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico, canforoquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, metil etil cetona, validade: 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca single Bond universal 3M. | 264,16    | 5.283,20    |
| 3    | 016.000.04<br>1 | L   | 06  | <b>Água Oxigenada 10 Volumes</b><br>Embalagem com 1 litro cada.<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19,19     | 115,14      |
| 4    | 015.000.13<br>1 | CX  | 25  | <b>Agulha gengival descartável para anestesia odontológica</b><br>Estéril, atóxica. Tamanho: 30G curta Agulhas trifacetadas com indicação da face do bisel e paredes finas, que proporcionam um melhor fluxo da solução anestésica. Lacres por solda à fusão e protetores super seguros. Apirogênicas. Caixa com 100 agulhas.                                                                                                                                                                                                   | 46,96     | 1.174,00    |
| 5    | 015.000.39<br>9 | CX  | 20  | <b>Anestésico odontológico</b><br>Composição: Cloridrato de Mepivacaína 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 152,48    | 3.049,60    |



|    |                 |            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |
|----|-----------------|------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |                 |            |     | (30 mg/ml). Sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                              |        |          |
| 6  | 015.000.19<br>5 | CX         | 30  | <b>Anestésico odontológico</b><br>Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Com registro na ANVISA                                                                                  | 152,54 | 4.576,20 |
| 7  | 148.000.51<br>4 | CX         | 50  | <b>Anestésico odontológico</b><br>Com vasoconstritor. Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) e Cloridrato de Fenilefrina 1:250 (0,4mg/ml); Envasados em tubetes de plástico, embalagem com 50 unidades; Validade mínima de 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca SS White 100. Com registro na ANVISA | 85,67  | 4.283,50 |
| 8  | 015.000.19<br>6 | UND        | 10  | <b>Anestésico tópico</b><br>Pomada 20% - com 20% de benzocaina sabor tuti-fruti; trazendo os dados de identificação do material, número do lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde.                                                                                                                    | 18,27  | 182,70   |
| 9  | 015.000.14<br>5 | Frasc<br>o | 20  | <b>Antisséptico bucal</b><br>Sem álcool e sem corante (gluconato de clorhexidina a 0,12%) .Embalagem com 2 litros. Com bomba.                                                                                                                                                                                            | 45,89  | 917,80   |
| 10 | 015.000.19<br>8 | CX         | 35  | <b>Aplicador de adesivo</b><br>Com haste dobrável (2 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tamanhos: regular 2,0mm (com 100)                                                                                                                                                                                               | 21,13  | 739,55   |
| 11 | 015.000.03<br>8 | PCT        | 100 | <b>Babador descartável para uso odontológico</b><br>com camada de papel absorventes e uma de polietileno impermeável. (cor branco), com 100 und                                                                                                                                                                          | 25,70  | 2.570,00 |
| 12 | 015.000.13<br>8 | UND        | 03  | <b>Barreira gengival fotopolimerizável.</b><br>Embalagem com 2g.                                                                                                                                                                                                                                                         | 31,60  | 94,80    |
| 13 | 015.000.34<br>2 | CX         | 05  | <b>Bicarbonato de sódio.</b> Embalagem com 15 sachês de 40g cada no sabor morango.                                                                                                                                                                                                                                       | 46,10  | 230,50   |
| 14 | 015.000.20<br>0 | UND        | 05  | <b>Broca cirúrgica de aço 702 XXL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17,20  | 86,00    |
| 15 | 015.000.03<br>9 | UND        | 05  | <b>Broca cirúrgica fg nº4</b><br>Haste longa carbide para alta rotação em aço; carbide com lâminas de tungstênio esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação e embalada individualmente                                                                                       | 14,51  | 72,55    |
| 16 | 015.000.22<br>7 | UND        | 15  | <b>Broca diamantada nº 1013</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente                                                                                                                                                                                                                                           | 6,58   | 98,70    |



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |
|----|-----------------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |                 |     |    | e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG                                                                                  |      |        |
| 17 | 049.000.04<br>6 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 1014</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG   | 4,43 | 66,45  |
| 18 | 049.000.04<br>7 | UND | 20 | <b>Broca diamantada nº 1015</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG   | 5,49 | 109,80 |
| 19 | 049.000.04<br>8 | UND | 25 | <b>Broca diamantada nº 1016</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG   | 4,43 | 110,75 |
| 20 | 015.000.23<br>2 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 1014HL</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes.                                                       | 5,49 | 82,35  |
| 21 | 015.000.23<br>0 | UND | 25 | <b>Broca diamantada nº 1016HL</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG | 4,43 | 110,75 |
| 22 | 015.000.14<br>6 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 1190F</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente                                                                                                                                                                        | 5,49 | 82,35  |



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |
|----|-----------------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|    |                 |     |    | os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG                                                                                                                                                                           |      |       |
| 23 | 015.000.31<br>6 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 1190FF</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG | 5,49 | 82,35 |
| 24 | 015.000.31<br>8 | UND | 10 | <b>Broca diamantada nº 3195F</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG  | 9,52 | 95,20 |
| 25 | 015.000.31<br>7 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 3195FF</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG | 4,43 | 66,45 |
| 26 | 015.000.31<br>9 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 3118F</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG  | 4,43 | 66,45 |
| 27 | 015.000.04<br>1 | UND | 15 | <b>Broca diamantada nº 3118FF</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG | 4,43 | 66,45 |
| 28 | 015.000.32<br>0 | UND | 10 | <b>Broca diamantada nº 2135F</b><br>Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de                                                                                                                          | 6,58 | 65,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |             |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |
|----|-------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |             |     |     | registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |          |
| 29 | 049.000.050 | UND | 10  | <b>Cabo para espelho clínico</b><br>Fabricado em aço inox autoclavável<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Duxflex                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,15  | 101,50   |
| 30 | 015.000.153 | KIT | 08  | <b>Cimento à base de hidróxido de cálcio</b><br>Radiopaco para proteção do complexo dentina-polpa. Composição mínima: pasta base (éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais); pasta catalisadora (hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais).Kit contendo um tubo de pasta base (13 g), um tubo de pasta catalisadora (11 g) e um bloco para mistura. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Dentsply | 41,17  | 329,36   |
| 31 | 015.000.326 | KIT | 12  | <b>Cimento obturador provisório</b><br>Pronto para uso. Composição mínima : óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácia de terra, dibutil ftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã. Pote com 20g                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13,52  | 162,24   |
| 32 | 015.000.398 | KIT | 03  | <b>Cimento biocerâmico obturador</b><br>Base e forramento de restaurações, utilizado como proteção pulpar direta e indireta, dessensibilizante dentinário, adequação do meio para dentes decíduos e dentes permanentes, presa rápida, cor gelo. Pó 10g e líquido 12ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 285,82 | 857,46   |
| 33 | 016.000.105 | UND | 06  | <b>Coletor de material perfuro cortante</b><br>capacidade 3 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13,43  | 80,58    |
| 34 | 015.000.397 | UND | 350 | <b>Creme dental 50 G</b><br>Carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor menta, goma de celulosa, piro fosfato tetrasódio, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparaben. Contém monofluorofosfato de sódio. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Colgate                                                                                                                                                                                                                | 6,30   | 2.205,00 |
| 35 | 015.000.171 | CX  | 06  | <b>Cunha de madeira formato anatômico,</b><br>Sem farpas, codificados por cores tingidas com pigmentação atóxicas. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 29,17  | 175,02   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |          |
|----|-----------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |                 |     |     | Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca TDV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |          |
| 36 | 015.000.34<br>4 | UND | 01  | <b>Cureta periodontal Mc Call em aço Immunity. Nº: 13/14</b><br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca <a href="#">Quinelato</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 64,39  | 64,39    |
| 37 | 015.000.13<br>7 | UND | 01  | <b>Cureta periodontal Mc Call em aço Immunity. Nº: 17/18</b><br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Quinelato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 64,39  | 64,39    |
| 38 | 015.000.32<br>8 | UND | 01  | <b>Dessensibilizante dentário em gel</b><br>À base de nitrato de potássio a 5% e cloreto de sódio a 2%. Seringa com 2,5g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 39,06  | 39,06    |
| 39 | 015.000.32<br>9 | KIT | 06  | <b>Disco de lixa</b><br>Descritivo: Disco de lixa de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem contendo 40 discos de lixas sortidos (4 granulações) e 01 mandril. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M                                                                                                                                                                                                                     | 170,97 | 1.025,82 |
| 40 | 015.000.06<br>8 | UND | 01  | <b>Edta Trissódico Líquido</b><br>Embalagem com 1 frasco com 20 ml<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 29,93  | 29,93    |
| 41 | 023.000.00<br>1 | UND | 65  | <b>Escova de Robson, tipo taça, para profilaxia dental</b><br>Cerdas brancas, textura macia, haste metálica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,90   | 383,50   |
| 42 | 023.000.00<br>2 | UND | 350 | <b>Escova dental macia com formato anatômico</b> Cerdas indicador nº 30, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de | 0,81   | 283,50   |





|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |          |
|----|-----------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |                 |     |    | identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Oral-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |          |
| 43 | 015.000.39<br>0 | UND | 65 | <b>Escova dental infantil (1 a 4 anos)</b><br>Cabeça compacta com bordas protetoras especialmente projetada para a boca pequena e as gengivas frágeis das crianças. Cerdas extramacias e coloridas, indicador que ajudam a medir a quantidade recomendada de creme dental e indicam o momento da troca da escova.<br>* Cabo anatômico para proporcionar maior segurança e controle durante a escovação. Cabo decorado com gravuras ou personagens coloridos, sortidas. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | 0,71   | 46,15    |
| 44 | 015.000.39<br>2 | UND | 02 | <b>Escova para Limpeza de Brocas odontológicas</b><br>Comprimento das cerdas: 12mm<br>Corpo em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17,23  | 34,46    |
| 45 | 015.000.00<br>3 | UND | 02 | <b>Espátula de titânio para resina composta nº 2</b><br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca <a href="#">Golgran</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 77,54  | 155,08   |
| 46 | 015.000.10<br>8 | UND | 02 | <b>Espátula Flexível Dupla para manipulação de cimentos biocerâmicos</b><br>Estátua em aço inox, autoclavável, ponta dupla com flexibilidade e tamanhos diferentes para melhor manipulação e aplicação de cimentos biocerâmicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 59,61  | 119,22   |
| 47 | 015.000.24<br>3 | UND | 35 | <b>Espelho clínico odontológico nº 5 em aço inox</b><br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca <a href="#">Duflex</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,05   | 246,75   |
| 48 | 015.000.24<br>5 | CX  | 10 | <b>Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada.</b><br>Esterilizada e embalada em blister individual caixa c/10 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 70,26  | 702,60   |
| 49 | 015.000.15<br>2 | UND | 02 | <b>Eugenol</b><br>Embalagem com 1 frasco com 20 ml<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23,52  | 47,04    |
| 50 | 142.000.00<br>2 | CX  | 06 | <b>Filme para RX adulto</b><br>3x4 EP. Caixa com 150 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 295,32 | 1.771,92 |
| 51 | 015.000.14      | CX  | 02 | <b>Filme periapical para RX infantil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 412,86 | 825,72   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |
|----|-----------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | 0               |     |    | 22x35mm. Com 100 und                                                                                                                                                                                                                             |       |        |
| 52 | 015.000.18<br>2 | UND | 06 | <b>Fio dental encerado</b><br>Embalagem com 500m<br>Fibra de monocabos de polipropileno torcidos,<br>impregnado com cera microcristalina, cristais<br>de menta e edulcorante.<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior<br>a marca Powerdent | 22,00 | 132,00 |
| 53 | 015.000.39<br>6 | CX  | 06 | <b>Fio agualhado nylon monofilamento preto.</b><br>Embalagem com 24 unidades. Com agulha<br>aço inox, siliconizada 3/8 CT 2,0cm. <b>Nº 5/0</b>                                                                                                   | 69,81 | 418,86 |
| 54 | 015.000.24<br>6 | CX  | 10 | <b>Fio de sutura de seda agulhado nº 4</b><br>Caixa com 24                                                                                                                                                                                       | 74,99 | 749,90 |
| 55 | 016.000.15<br>1 | UND | 03 | <b>Fita adesiva para Autoclave</b><br>(19mmx30m.)                                                                                                                                                                                                | 8,95  | 26,85  |
| 56 | 015.000.39<br>5 | UND | 05 | <b>Fita Banda Matriz Metálica</b><br>Embalagem com 1 rolo. 0,05mmx5mmx5m.<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior<br>a marca TDV.                                                                                                          | 16,73 | 83,65  |
| 57 | 015.000.39<br>4 | UND | 05 | <b>Fita Banda Matriz Metálica</b><br>Embalagem com 1 rolo. 0,07mmx5mmx5m.<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior<br>a marca TDV.                                                                                                          | 21,28 | 106,40 |
| 58 | 015.000.07<br>1 | UND | 20 | <b>Fixador radiográfico</b><br>Embalagem com 1 frasco com 500 ml<br>Com registro na ANVISA<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior<br>a marca Carestream.                                                                                  | 19,72 | 394,40 |
| 59 | 015.000.18<br>9 | UND | 15 | <b>Flúor gel neutro</b><br>Com 200 ml                                                                                                                                                                                                            | 8,19  | 122,85 |
| 60 | 015.000.16<br>7 | UND | 01 | <b>Formocresol</b><br>Embalagem com 1 frasco com 10 ml<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                 | 14,62 | 14,62  |
| 61 | 015.000.16<br>9 | UND | 10 | <b>Hemostop</b><br>Composição: Cloreto de Alumínio,<br>Hidroquinoleína, Propilenoglicol, Álcool<br>Etílico, Álcool Isopropílico e Água                                                                                                           | 24,24 | 242,40 |
| 62 | 016.000.30<br>1 | CX  | 01 | <b>Indicador Biológico</b><br>Embalagem com 10 unidades                                                                                                                                                                                          | 54,44 | 54,44  |
| 63 | 016.000.28<br>8 | CX  | 01 | <b>Indicador químico</b> para monitorar ciclos de<br>esterilização à vapor.                                                                                                                                                                      | 17,90 | 17,90  |
| 64 | 015.000.25<br>2 | UND | 01 | <b>Iodofórmio</b><br>Embalagem com 1 frasco com 10g<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                    | 44,17 | 44,17  |
| 65 | 016.000.13<br>5 | CX  | 02 | <b>Lâmina de bisturi nº 15</b><br>Com 100 unidades                                                                                                                                                                                               | 40,97 | 81,94  |
| 66 | 016.000.06<br>5 | CX  | 01 | <b>Lâmina de bisturi nº 11</b><br>Com 100 unidades                                                                                                                                                                                               | 40,97 | 40,97  |
| 67 | 015.000.08      | L   | 10 | <b>Líquido de Dakin Hipoclorito de Sódio 1%</b>                                                                                                                                                                                                  | 12,86 | 128,60 |





|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |
|----|-----------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    | 0               |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |
| 68 | 015.000.15<br>7 | UND | 10 | <b>Material restaurador intermediário pó</b><br>Composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, coloração marfim, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalagem contendo 38g .<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Dentsply                                                                                                                                                                                  | 73,67  | 736,70 |
| 69 | 015.000.15<br>6 | UND | 05 | <b>Material restaurador intermediário líquido</b><br>Composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalagem contendo 15ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 49,17  | 245,85 |
| 70 | 015.000.09<br>1 | UND | 08 | <b>Óleo lubrificação para caneta de alta e baixa rotação.</b><br>Embalagem com 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 105,21 | 841,68 |
| 71 | 148.000.01<br>8 | UND | 01 | <b>Óxido de zinco</b><br>Embalagem com 1 frasco com 50 g<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,68  | 12,68  |
| 72 | 015.000.26<br>4 | PCT | 50 | <b>Papel carbono para articulação 40 micras.</b><br>dimensões: 10 mm x 30 mm x 65 mm. Dupla face (azul e vermelha), com 50 tiras.<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca bausch                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7,27   | 363,50 |
| 73 | 015.000.16<br>8 | UND | 02 | <b>Paramonoclorofenol Canforado</b><br>Embalagem com 1 frasco com 10 ml<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14,36  | 28,72  |
| 74 | 015.000.26<br>5 | UND | 15 | <b>Pasta profilática c/ flúor</b><br>Com 90 g sabor tutti frutti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,25  | 153,75 |
| 75 | 015.000.11<br>8 | UND | 10 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b><br>para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor A1</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA). | 47,95  | 479,50 |
| 76 | 015.000.11<br>1 | UND | 15 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b><br>para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor A2</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e                                                                                            | 47,96  | 719,40 |



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |
|----|-----------------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    |                 |     |    | dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |
| 77 | 015.000.11<br>7 | UND | 15 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b> para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor A3</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).   | 47,96 | 719,40 |
| 78 | 015.000.10<br>1 | UND | 06 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b> para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor A3,5</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA). | 47,96 | 287,76 |
| 79 | 015.000.11<br>3 | UND | 03 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b> para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor B2</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).   | 47,96 | 143,88 |
| 80 | 015.000.11<br>4 | UND | 03 | <b>Refil de resina universal fotopolimerizável</b> para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: <b>cor C2</b><br><b>Composição:</b> Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).   | 47,96 | 143,88 |



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |
|----|-----------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 81 | 015.000.38<br>4 | UND | 25 | <b>Refil de resina composta de 100% nanopartículas</b><br>fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. <b>cor A1</b><br>Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos.<br><b>(Esmalte)</b> | 155,95 | 3.898,75 |
| 82 | 015.000.38<br>5 | UND | 25 | <b>Refil de resina composta de 100% nanopartículas</b><br>fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. <b>cor A2</b><br>Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos.<br><b>(Esmalte)</b> | 153,24 | 3.831,00 |
| 83 | 015.000.38<br>6 | UND | 20 | <b>Refil de resina composta de 100% nanopartículas</b><br>fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. <b>cor A3</b><br>Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com                                                                                                                                                                                  | 153,24 | 3.064,80 |



|    |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |          |
|----|-----------------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |                 |     |    | silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos.<br><b>(Esmalte)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |          |
| 84 | 015.000.38<br>7 | UND | 06 | <b>Refil de resina composta de 100% nanopartículas</b><br>fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. <b>cor A3,5</b><br>Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos.<br><b>(Esmalte)</b> | 153,24 | 919,44   |
| 85 | 015.000.11<br>2 | UND | 10 | <b>Resina fluida</b><br>cuja parte orgânica é composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. A porção inorgânica (65% em peso e 46% em volume) é composta por partículas de trifluoreto de itérbio (0,1 a 5µm), partículas de sílica de 20nm de superfície modificada e não aglomerada, partículas de sílica de 75nm de superfície modificada e não-aglomerada e nanoaglomerados de sílica (20nm)/zircônia (4 a 11nm) de superfície modificada (tamanho médio do nanoaglomerado de 0,6 a 10µm). Seringa com 2g. Cada seringa vem com 10 ponteiros de aplicação. Cor A1                                                                                              | 135,16 | 1.351,60 |
| 86 | 015.000.14<br>1 | UND | 20 | <b>Revelador radiográfico</b><br>Embalagem com 1 frasco com 500 ml<br>Com registro na ANVISA<br>Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Carestream.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19,64  | 392,80   |
| 87 | 015.000.12<br>1 | PT  | 50 | <b>Roleta de algodão, para uso odontológico.</b><br>O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ser inodoro, de cor branca. Embalado em pacote com 100 roletes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,34   | 367,00   |



|                                   |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |
|-----------------------------------|-----------------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 88                                | 016.000.13<br>3 | L   | 06 | <b>Sabonete líquido antibacteriano para as mãos</b> , contendo triclocarban (TCC) como ingrediente ativo. Embalagem com 1 und de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 37,32 | 223,92   |
| 89                                | 015.000.38<br>8 | UND | 08 | <b>Solução hemostática para uso tópico</b> . Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidróxi-quinoleína e álcool etílico. Frasco com 10 ml                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,24 | 193,92   |
| 90                                | 015.000.03<br>2 | PCT | 60 | <b>Sugador</b><br>Sugador fabricado em plástico atóxico, com ponta colada. Com finalidade de aspirar secreções intraorais. Embalado em plástico atóxico, pacote com 40 unidades                                                                                                                                                                                                                                           | 16,34 | 980,40   |
| 91                                | 015.000.02<br>5 | CX  | 50 | <b>Tira de lixa de aço para acabamento de resinas odontológicas</b><br>Composta por abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster. Granulação grossa e média, separadas por um centro neutro. Resistência compatível ao uso, atóxica, inodora e insípida, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras de lixa Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M | 72,10 | 3.605,00 |
| 92                                | 015.000.02<br>6 | UND | 10 | <b>Tira de lixa de poliéster para restaurações com resina</b><br>Medindo aproximadamente 100 x 10 x 0,05 mm. Caixa com 50 unidades. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M                                                                                                                                                                                                                                 | 12,25 | 122,50   |
| 93                                | 015.000.07<br>9 | UND | 04 | <b>Tricresol Formalina</b><br>Embalagem com 1 frasco com 10 ml<br>Com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13,16 | 52,64    |
| 94                                | 015.000.39<br>3 | UND | 02 | <b>Vaselina Sólida</b><br>Embalagem com 1 Bisnaga com 90g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 21,40 | 42,80    |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 60.967,30</b> |                 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 3058/2024.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme



justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da execução contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os Requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Sebastião Bento da Silva, nº 71 – centro – Tocos do Moji – MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 horas às 16 horas.

## **6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12 Fica indicada como gestor do contrato **Thalita Cecília de Pádua Oliveira** – Matrícula 1663 e fiscal do contrato **Maria do Carmo Alves** – Matrícula 81.

## 7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação



ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM].

### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, **caso se trate de pessoa física**, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e





III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 60.967,30 (sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na estimativa da despesa.

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tocos do Moji - MG.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| ESPECIFICAÇÃO                          | DOTAÇÃO                          | FICHA | FONTE |
|----------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|
| Manutenção do Atendimento Odontológico | 02 08 01 10 301 0002 2034 339030 | 293   | 1500  |

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 11.1 – DO LICITANTE:

11.1.1. Efetuar a entrega dos produtos objeto desta licitação no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.



11.1.2 - Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3 - Executar a entrega dos produtos licitados, arcando com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.

11.1.4 - Acatar e respeitar as normas administrativas do MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6 - Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.

11.1.7 - Realizar a entrega de todos os produtos solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento ou documentos equivalente, no prazo de até 07 (sete) dias úteis após seu recebimento. O objeto deste Certamente será requisitado conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

11.1.8 - Demais obrigações serão estabelecidas no instrumento contratual.

## **11.2 - DO MUNICÍPIO:**

11.2.1 - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ATA, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

11.2.2 - Disponibilizar ao FORNECEDOR todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

11.2.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tocos do Moji, 02 de setembro de 2024.

---

**Thalita Cecília de Pádua Oliveira**

**Matrícula 1663**